



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**Estado de Sergipe**

**EXTRATO**  
**DISPENSA N<sup>o</sup> 009/2023**

**NÚMERO/PROTOCOLO:** Dispensa n<sup>o</sup> 009/2023

**OBJETO:** prestação de serviços de brigadista de incêndio a serem prestados nas festividades da Festa dos Caminhoneiros a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2023.

**EMPRESA:** Brigada Padrão Treinamentos Eireli

**VALOR:** R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)

**PRAZO:** O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, uma única vez, na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei n.º. 8.666/93 c/c as idiossincrasias alvitradas pelo excelso Tribunal de Contas da União – TCU, a título de exemplo, Acórdão N<sup>o</sup> 1941/2007 – Plenário.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16 - Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer 13.392.0004.2.077 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.3962 Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional Fonte 15000000 – recursos não vinculados de impostos

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Itabaiana/SE, 02 de junho de 2023

  
Antônio Samarone de Santana

Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer